

UNIDADE:	UNINASSAU FORTALEZA DOROTÉIAS
CURSO:	CST EM GASTRONOMIA

A Coordenadora Heloisa da Fonseca Moraes da Silva do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia da Uninassau Doroteias, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 13 de setembro a 20 de setembro de 2021 por meio do email da coordenação do CST em Gastronomia – gastronomia.ftz@mauriciodenassau.edu.br no horário de 23:59 do dia 20/09/2021.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 30 de setembro de 2021 na plataforma teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Luis Davi Alves	Cozinha Italiana	CST em Gastronomia	01
Luis Davi Alves	Cozinha Francesa	CST em Gastronomia	01
Naara Barros	Chocolateria	CST em Gastronomia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2021.